



ALVARÁ SANITÁRIO ESPECIAL

Nº 98

ANO 2022

PARA

ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO E PÚBLICOS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

DENTAL OESTE EIRELI EPP

CNPJ OU CPF

05.412.147/0001-02

CADASTRO ECONÔMICO

5.688

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

DENTAL OESTE EIRELI

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

RUA DAS FLORES

Nº

549

CEP

89.899-000

BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO

Iporã do Oeste

FONE

(000) 36341047

PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL

JACKSON LUIZ BERTI

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Comércio atacadista de equipamentos de informática

Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Comércio atacadista de produtos odontológicos

Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peças

O ESTABELECIMENTO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR, CONFORME A LEI Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO DE VALIDADE

31/03/2023

LOCAL E DATA

IPORÃ DO OESTE, 18/01/2022

CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Adelio Marx

Prefeito Municipal

Valtuir Marco Dal Bosco

Secretário de Saúde





OBSERVAÇÕES

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Emitido por:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 18 de janeiro de 2022 16:47:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66701801221250833378>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66701801221250833378-2
Data: 18/01/2022 13:26:11
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK59285-H6M3;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

